INDICAÇÕES Nº 933/2022

Assunto: TRÂNSITO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ao Chefe do Executivo, que interceda junto ao setor de trânsito a fim de verificar a possibilidade de modificar a regulamentação que obriga o condutor a parar o veículo antes de entrar na via, na rua Silviano Brandão, nas esquinas com as Ruas Ministro Salgado Filho e Juscelino Barbosa, tendo em vista que muitos usuários reclamam da dificuldade de parar o veículo por se tratar de trecho com aclive acentuado.

JUSTIFICATIVA

A Rua Silviano Brandão, principalmente nos cruzamentos com as esquinas das ruas Ministro Salgado Filho e Juscelino Barbosa possui um elevado aclive. Ocorre que, nestas duas esquinas, os motoristas que seguem pela rua Silviano Brandão precisam parar seus veículos para dar preferência para quem trafega pelas Ruas Ministro Salgado Filho e Juscelino Barbosa, tendo em vista tratar-se de vias preferenciais.

Muitos usuários reclamam da dificuldade de parar e sair novamente nas esquinas, devido ao aclive, ressaltando que pequenos acidentes já ocorreram no local, devido a dificuldade que alguns motoristas enfrentam em deslocar seus veículos sem deixar que os mesmos voltem, ressaltando que não é incomum que quem passe por lá escute cantadas de pneus.

Dessa forma, seria importante a realização de um estudo que verificasse a viabilidade de modificar a preferência para quem circula pela rua Silviano Brandão com relação as esquinas das Ruas Ministro Salgado Filho e Juscelino Barbosa.

Câmara Municipal de Alfenas, 7 de novembro de 2022

Teresa Suelene de Paula

Vereador(a)

20220322004409 33

Assinado com senha por Teresa Suelene de Paula - 07/11/2022 11:41:17, Documento Nº 322 - INDICAÇÕES Nº 933/2022 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=322&